



MERCEARIA

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

013/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 013/2024**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Solicitante: Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação: Considerando que a associação fornece café para os colaboradores, considerando que em reuniões de prefeitos também é ofertado café, bem como biscoitos e água e considerando a necessidade de insumos para a preparação do café e higiene dos materiais utilizados para o mesmo houve a necessidade da aquisição dos itens conforme abaixo.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Café	50unds	Café tradicional 500g	R\$ 800,00
02	Açúcar	10unds	Açúcar refinado 1kg	R\$ 50,00
03	Filtro	20unds	Filtro de papel nº103 cx c/30unds	R\$ 100,00
04	Biscoito	10unds	Biscoito tipo tortinhas 160g	R\$ 40,00
05	Wafer	10unds	Wafer 115g	R\$ 40,00
06	Guardanapo	30unds	Guardanapo folha simples branco 24x22 c/ 50unds	R\$ 120,00
07	Detergente	10unds	Detergente neutro de louças 500ml	R\$ 30,00
08	Álcool	5unds	Álcool líquido 1 litro	R\$ 50,00
09	Água mineral	72unds	Água mineral 500ml sem gás	R\$ 144,00
10	Suporte	2unds	Suporte de plástico para coador de café 103	R\$ 20,00
11	Taxa de entrega	1und	Taxa de entrega 89.259-340	R\$ 20,00
Total estimado				R\$ 1.414,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

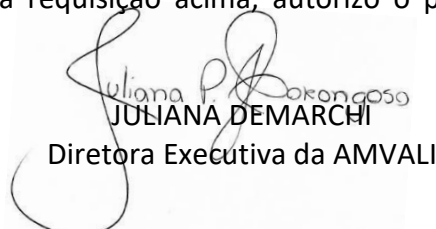
Jaraguá do Sul, 21 de março de 2024.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



Abertura de Processo de Seleção Restrita 013/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clezio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de adquirir itens de mercearia para uso diário na associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
Café	50unds	Café tradicional 500g	Imediato
Açúcar	10unds	Açúcar refinado 1kg	Imediato
Filtro	20unds	Filtro de papel nº 103 cx c/ 30unds	Imediato
Biscoito	10unds	Biscoito tipo tortinhas 160g	Imediato
Wafer	10unds	Wafer 115g	Imediato
Guardanapo	30unds	Guardanapo folha simples branco 24x22 c/ 50 unds	Imediato
Detergente	10unds	Detergente neutro de louças 500ml	Imediato
Álcool	5unds	Álcool líquido 1 litro	Imediato
Água mineral	72unds	Água mineral 500ml sem gás	Imediato
Suporte coador	2unds	Suporte de plástico para coador de café 103	Imediato
Taxa de Entrega	01und	Taxa de entrega 89.259-340	Imediato


Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 22/03/2024 às 12h00m, gentileza, colocar o prazo da proposta até 22/03 para manter os preços na homologação;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.

5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 21 de março de 2024.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Arquivo Mensagem Ajuda

Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar
 Todos os Aplicativos Etapas Rápidas Mover Atribuir Política Categorizar Acompanhamento Marcas Edição Avançada Idioma Zoom Localizar Horário Insights do Viva Adicionar em

Cotação para compra de itens de mercearia

JA Franciane Venera Zoz Para Responder Responder a Todos Encaminhar qui 21/03/2024 09:35

Cco 'sac.jaraguavnova@cooper.coop.br'; 'vendas.lj15@giassi.com.br'; 'sac@grupokochsa.com.br'; 'fiscalsuper3@ranchobom.com.br'; 'gerencia-loja48@condor.com.br'; 'loja48@condor.com.br'; 'guilherme.zimmermann@cooper.coop.br'; 'Vendas - LJ15; fiscal.lj15@giassi.com.br; fiscalc.lj15@giassi.com.br; sac@cooper.coop.br; bianca.santos@cooper.coop.br; tele vendas85@fortatacadista.com.br; tele vendas39@grupokochsa.com.br; chefe.loja10@angeloni.com.br; Ana Clara Franzener

Público
 Você encaminhou esta mensagem em 21/03/2024 15:43.
 Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Abertura de Processo 013.2024.pdf 190 KB
Declaração Pessoa Jurídica.docx 158 KB

Prezados(as),
 A AMVALI está com edital em aberto para compra de itens de mercearia.
 Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.
 A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2024".
 Gentileza, enviar declaração assinada.

Favor informar os valores dos itens para compra com preços fixados para amanhã 22/03/2023, até às 12h00 para podermos fechar o pedido, devido a oscilação nos preços de um dia para o outro.
 Favor enviar produtos com o maior prazo de validade disponível.

Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
Café	50unds	Café tradicional 500g	Imediato
Açúcar	10unds	Açúcar refinado 1kg	Imediato
Filtro	20unds	Filtro de papel nº 103 cx c/ 30unds	Imediato
Biscoito	10unds	Biscoito tipo tortinhas 160g	Imediato

Franciane Venera Zoz



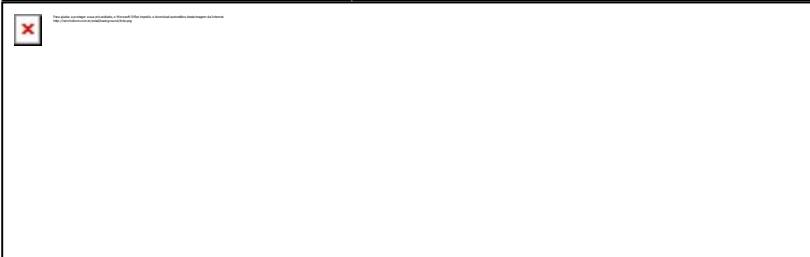
De: Fiscal Super 3 - Jgua Esquerdo <fiscalsuper3@ranchobom.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de março de 2024 11:51
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: RES: Cotação para compra de itens de mercearia

Bom dia !

Segue abaixo Orçamento conforme solicitado. *Obs; itens sujeito a alteração de preço diário!

Cod	Descrição	Valor	Quantidade	Total	
7896089010916	Cafe Po Caboclo 500g Tradicional	13,95	50	697,5	
7896508200034	Acucar Refinado Alto Alegre 1kg	4,59	10	45,9	promoção
7891021001946	Filtro Papel Melitta 103 Com 30	4,99	20	99,8	
7896022086428	Biscoito Recheio Isabela Tortinha 140g Chocolate Suico	3,49	10	34,9	
7896011103747	Biscoito Wafer Recheio Minueto 115g Morango	1,99	10	19,9	Promoção
7896110081250	Guardanapo Snob 24x22cm C/50	3,39	30	101,7	
7891022638004	Lava Louca Liquido Limpol 500ml Neutro	4,49	10	44,9	
7898961074320	Alcool Araras 1lt 70	8,99	5	44,95	
7898935825019	Agua Mineral Sem Gas Acqua 10 500ml	1,45	72	104,4	
7891021000949	Suporte Filtro Melitta 103 Cores	9,97	2	19,94	
				1213,89	

Qualquer duvida estou a disposição

De: Franciane Venera Zoz [mailto:financeiro@amvali.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 09:35
Assunto: Cotação para compra de itens de mercearia
Prioridade: Alta

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para compra de itens de mercearia.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 013.2024".
Gentileza, enviar declaração assinada.

Favor informar os valores dos itens para compra com preços fixados para amanhã 22/03/2023, até às 12h00 para podermos fechar o pedido, devido a oscilação nos preços de um dia para o outro.

Favor enviar produtos com o maior prazo de validade disponível.

Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
Café	50unds	Café tradicional 500g	Imediato
Açúcar	10unds	Açúcar refinado 1kg	Imediato
Filtro	20unds	Filtro de papel nº 103 cx c/ 30unds	Imediato
Biscoito	10unds	Biscoito tipo tortinhas 160g	Imediato
Wafer	10unds	Wafer 115g	Imediato
Guardanapo	30unds	Guardanapo folha simples branco 24x22 c/ 50 unds	Imediato
Detergente	10unds	Detergente neutro de louças 500ml	Imediato
Álcool	5unds	Álcool líquido 1 litro	Imediato
Água mineral	72unds	Água mineral 500ml sem gás	Imediato
Suporte coador	2unds	Suporte de plástico para coador de café 103	Imediato
Taxa de Entrega	01und	Taxa de entrega 89.259-340	Imediato

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



REVOGAÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 013.2024

TERMO DE REVOGAÇÃO – MERCEARIA

Justificativa da revogação:

Devido a única proposta recebida ter sido do Rancho Bom e o mesmo estar positivo em débitos estaduais, foi contatado o mercado e solicitado o envio de uma certidão válida, porém não foi enviada. Como não houve outras propostas, o processo será revogado e reaberto futuramente.

Jaraguá do Sul, 29 de março de 2024.

Autorização de Revogação:

Pelo presente, e nos termos acima descritos, autorizo o processo de revogação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.597.765/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 5120	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SCHROEDER	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO shbecontrato@terra.com.br	TELEFONE (47) 3355-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **16:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA -FILIAL II CNPJ: 08597765000324

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA -FILIAL II

Endereço: Rua JOAO JANUARIO AYROSO, 1616 - Bairro Jaraguá Esquerdo - CEP 89.253-100

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWZDP9Q34CFYQZH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Março de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O contribuinte RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.597.765/0003-24, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as [Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda](#)

Se você possui certificado digital pode consultar os [detalhes da\(s\) pendência\(s\)](#) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 22/03/2024 15:03:25

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 08.597.765/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:57 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **B445.AB29.4BFB.8CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.597.765/0003-24

Certidão n°: 19711514/2024

Expedição: 22/03/2024, às 15:10:20

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.597.765/0003-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.597.765/0003-24
Razão Social: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: RUA JOAO JANURIO AYROSO 1616 / JARAGUA ESQUERDO / JARAGUA DO SUL / SC / 89253-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031106532375518148

Informação obtida em 22/03/2024 15:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br